



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

[www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga)

Quinta-feira, 06 de fevereiro de 2020

Ano V | Edição nº 946

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Atos Administrativos	4
Editais de notificação	4
Outros Atos	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30  
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160  
Telefone: (16) 3253-9100  
Site: [www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga)

#### Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82  
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156  
Telefone: (16) 3253-9282  
Site: [www.camarataquaritinga.sp.gov.br](http://www.camarataquaritinga.sp.gov.br)

#### Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911  
Telefone: (16) 3253-8400  
Site: [www.saaet.com.br](http://www.saaet.com.br)

#### Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138  
Telefone: (16) 3253-2504  
Site: [www.ipremt.com.br/](http://www.ipremt.com.br/)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

[www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga)

Quinta-feira, 06 de fevereiro de 2020

Ano V | Edição nº 946

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

#### Atos Oficiais

#### Leis

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria

#### Decreto nº 5.028, de 03 de fevereiro de 2020.

*Declara a aposentadoria voluntária da servidora Fátima Terezinha Balsani Caetano, no cargo de Enfermeiro do Quadro de Servidores da Municipalidade.*

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando as conclusões contidas no Processo nº 518/2019, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Taquaritinga - IPREMT, e no Processo Protocolado nº 218/2020 da Municipalidade,

Decreta:

Art. 1º. Fica declarada, para os efeitos legais a aposentadoria, voluntária a partir desta data, da funcionária pública municipal Fátima Terezinha Balsani Caetano, exercendo as funções do cargo de Enfermeiro, Nível X, Referência "H" da Escala de Vencimentos – Cargos de Nível Superior – Horistas - Anexo IV da Lei Complementar nº 4.314, de 03 de fevereiro de 2016, do Quadro de Servidores da Municipalidade, com proventos proporcionais, e nos termos da Lei Municipal nº 1.128, de 15 de setembro de 1970 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), c.c o art. 64 da Lei Complementar Municipal nº 4.029, de 18 de junho de 2013, com os direitos e vantagens previstos nas citadas legislações.

Art. 2º. As verbas necessárias ao cumprimento deste Decreto, correrão à conta das dotações próprias, consignadas em orçamento.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 03 de fevereiro de 2020.

Vanderlei José Marsico

#### Decreto nº 5.029, de 03 de fevereiro de 2020.

*Declara a aposentadoria voluntária do servidor Miguel Anselmo Neto, no cargo de Coordenador de Creche do Quadro de Servidores da Municipalidade.*

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando as conclusões contidas no Processo nº 703/2019, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Taquaritinga - IPREMT, e no Processo Protocolado nº 157/2020 da Municipalidade,

Decreta:

Art. 1º. Fica declarada, para os efeitos legais a aposentadoria, voluntária a partir desta data, do funcionário público municipal Miguel Anselmo Neto, exercendo as funções do cargo de Coordenador de Creche, Referência 30 - Nível IV da Escala de Vencimentos B - Classe Especialistas - Anexo IV da Lei Complementar Municipal nº 4.307, de 22 de dezembro de 2015, Quadro do Magistério Municipal, com proventos integrais, considerando a remuneração básica e demais vantagens do cargo, e nos termos da Lei Municipal nº 1.128, de 15 de setembro de 1970 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e da Lei Complementar Municipal nº 4.029, de 18 de junho de 2013, c.c. com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com os direitos e vantagens previstos nas citadas legislações.

Art. 2º. As verbas necessárias ao cumprimento deste Decreto, correrão à conta das dotações próprias, consignadas em orçamento.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 03 de fevereiro



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

[www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga)

Quinta-feira, 06 de fevereiro de 2020

Ano V | Edição nº 946

Página 3 de 6

de 2020.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria

### Decreto nº 5.030, de 03 de fevereiro de 2020.

*Declara a aposentadoria voluntária da servidora Vera Aparecida Cardoso De Moura, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro de Servidores da Municipalidade.*

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando as conclusões contidas no Processo nº 733/2019, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Taquaritinga - IPREMT, e no Processo Protocolado nº 288/2020 da Municipalidade,

Decreta:

Art. 1º. Fica declarada, para os efeitos legais a aposentadoria, voluntária a partir desta data, da funcionária pública municipal Vera Aparecida Cardoso De Moura, exercendo as funções do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Referência "H" da Escala de Vencimentos – Anexo IV da Lei Complementar nº 4.314, de 03 de fevereiro de 2016, do Quadro de Servidores da Municipalidade, com proventos integrais, considerando a remuneração básica e demais vantagens do cargo, e nos termos da Lei Municipal nº 1.128, de 15 de setembro de 1970 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), do art. 63 da Lei Complementar Municipal nº 4.029, de 18 de junho de 2013, c.c. com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com os direitos e vantagens previstos nas citadas legislações.

Art. 2º. As verbas necessárias ao cumprimento deste Decreto, correrão à conta das dotações próprias, consignadas em orçamento.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua

publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 03 de fevereiro de 2020.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

EDITAL RESUMIDO Nº 002/2020 – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2020 – Licitação Diferenciada – Modo Exclusivo (ME e EPP). OBJETO: contratação de empresa para realização de processo seletivo simplificado para contratação de professores substitutos para o ano letivo de 2.020, com a elaboração de todas as etapas do processo. DATA DA REALIZAÇÃO: 19/02/2020 às 09h00. INFORMAÇÕES: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Taquaritinga - fone: (16) 32531826 – horário: das 07h30 às 17h00, ou através do site: [www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br).

Taquaritinga, 05 de fevereiro de 2020

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

[www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga)

Quinta-feira, 06 de fevereiro de 2020

Ano V | Edição nº 946

Página 4 de 6

### Atos Administrativos

### Editais de notificação

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, em atendimento aos dispositivos da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA, pelo presente EDITAL, a população taquaritinguense, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, que a Prefeitura Municipal de Taquaritinga recebeu recursos financeiros do Governo Federal, a saber:

Ministério da Cidadania/FNAS

Dt. Ordem Crédito	Valor R\$	Programa
29/12/2019	8.000,00	Piso Fixo de Média Complexidade
29/12/2019	2.925,00	Piso de Transição de Média Complexidade
29/12/2019	10.450,00	Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos
30/12/2019	100.000,00	SIGTV Estruturação Custeio
14/01/2020	7.910,84	IGD-Bolsa Família

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Fnde

Dt. Ordem Crédito	Valor R\$	Programa
16/01/2020	349.242,13	Salário Educação - Qese

Taquaritinga, 02 de janeiro de 2020.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal de Taquaritinga



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 06 de fevereiro de 2020

Ano V | Edição nº 946

Página 5 de 6

### Outros Atos



## Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

### CRONOGRAMA RECEPÇÃO AGENDADA

#### PRESTAÇÕES DE CONTAS

#### ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR

Entidade	Repass	Horário	Data
Oficina de Iniciação ao Fazer Teatro	Municipal	das 08:00h às 09:00 h	02/03/2020
Associação Reviva	Municipal	das 09:00h às 10:00 h	
Associação Cristiane da Costa – “Olhos D’alma” – Jaboticabal	Municipal	das 10:00h às 11:00 h	
Associação de Pais e Amigos dos Surdos – Apas – Jaboticabal	Municipal	das 11:00h às 12:00 h	
Associação de Desenvolvimento Social Cultural e Artístico – Adesca	Municipal e Estadual	das 14:00h às 15:00 h	
Fundação Edmilson José Gomes de Moraes	Municipal e Estadual	das 15:00h às 16:00 h	
Vila Vicentina Nossa Senhora Aparecida	Municipal e Estadual	das 16:00h às 17:00 h	
Entidade	Repass	Horário	Data
Oficina de Santa Rita	Municipal e Estadual	das 08:00h às 09:00 h	03/03/2020
Rotary Clube de Taquaritinga	Municipal	das 09:00h às 10:00 h	
Associação Protetora dos Animais São Francisco de Assis	Municipal	das 10:00h às 11:00 h	
Instituto de Educação e Pesquisa Ambiental Planeta Verde	Municipal	das 11:00h às 12:00 h	
Lar São Vicente de Paulo	Municipal e Estadual	das 14:00h às 15:00 h	
Comunidade Terapêutica Conselheiros de Deus	Municipal	das 15:00h às 16:00 h	
Associação Cultural Artística e Desenvolvimento Social – Acades	Municipal e Estadual	das 16:00h às 17:00 h	

Praça Dr. Horácio Ramalho nº 160 | Centro | CEP 15900-000 | Taquaritinga | SP  
Fone/Fax: (16) 3253-9100 | [www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 06 de fevereiro de 2020

Ano V | Edição nº 946

Página 6 de 6



## Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Entidade	Repasso	Horário	Data
Associação de Voluntários de Combate ao Câncer AVCC	Municipal	das 08:00h às 09:00 h	04/03/2020
Lar São João Bosco	Municipal e Estadual	das 09:00h às 10:00 h	
Grupo de Amigos dos Animais Gama	Municipal	das 10:00h às 11:00 h	
Hospital de Olhos Lions "Manoel Dante Buscardi"	Municipal	das 11:00h às 12:00 h	
Sociedade de São Vicente de Paulo	Municipal	das 14:00h às 15:00 h	
Espaço Holístico e Comunidade Rancho da Luz Beija-Flor	Municipal	das 15:00h às 16:00 h	
Associação Jesus Fonte de Água Viva	Municipal	das 16:00h às 17:00 h	
Entidade	Repasso	Horário	Data
Associação Leonildo Delfino de Oliveira "Horto de Deus"	Municipal	das 08:00h às 09:00 h	05/03/2020
Associação Antialcoólica de Taquaritinga	Municipal	das 09:00h às 10:00 h	
Serviço de Obras Sociais – SOS	Estadual	das 10:00h às 11:00 h	
Irmandade de Santa Casa de Misericórdia e Mat. "D <sup>a</sup> Zilda Salvagni"	Municipal	das 11:00h às 12:00 h	
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Apae	Municipal, Estadual e Federal	das 14:00h às 16:00 h	

Taquaritinga, 31 de janeiro de 2020.

Washington Luís dos Santos  
Prestação de Contas

Praça Dr. Horácio Ramalho nº 160 | Centro | CEP 15900-000 | Taquaritinga | SP  
Fone/Fax: (16) 3253-9100 | [www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br)